



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

APROVADO

14 / 05 / 2021
DATA
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 062/2021.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que institua o programa de distribuição gratuita de fraudas descartáveis na rede pública municipal de saúde, através das Unidades Básicas de Saúde, para crianças de zero a dois anos de idade, cuja renda familiar não ultrapasse a 1 (um) salário mínimo.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino**.

JUSTIFICATIVA: Todos nós sabemos que gastos com fralda de uma criança na idade compreendida entre 0-2 anos é muito elevado. Há estudos que demonstram que uma criança chega a utilizar nos primeiros meses de vida até 10 fraudas por dia, e, essa quantidade varia à medida que vai crescendo, e desenvolvendo o autocontrole, ocasião em que o consumo das fraudas descartáveis sofre sensível diminuição. Portanto, é notório que uma família que ganha por mês o equivalente até um salário mínimo, não tem condições de comprar fraudas, do contrário acaba comprometendo o sustento de toda família. Além do mais, neste momento difícil que estamos vivendo, várias famílias estão passando por dificuldades financeiras. Por todo o exposto, peço apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 10 de Maio de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR